



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 036, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designar o servidor do quadro de pessoal da Câmara para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Apuí, manter o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de cumprir as exigências do artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

ART.1º - Designar o Servidor **EVERTON CARLOS LISE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2311947-0 SSP/AM e CPF: 971.109.222-00, residente e domiciliado na Avenida: Transamazônica nº1189 –Centro nesta Cidade e Estado, lotado no cargo de Assessor Jurídico pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer o acompanhamento e fiscalização dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Apuí.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor nomeado nos termos desta Portaria deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo emitir o relatório Periódico Semestral até dia 30/05 o primeiro e até dia 30/11 o segundo, para suporte e pagamentos dos contratos.

ART.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 01 DE JUNHO DE 2017

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado no MUR
De acordo com o Art. 8º
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 01/06/17
Data de retirada: 01/10/17
1
Y. C. Luciano Maciel
Ass. do responsável pelo MUR